

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0381/00. Referência: Terra Indígena CÓRREGO JOÃO PEREIRA. Interessado: Grupo Indígena Tremembé. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Nº 35 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0381/00, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo CRISTHIAN TEÓFILO DA SILVA e da socióloga JOANI SILVANA CAPIBERIBE DE LYRA que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena CÓRREGO JOÃO PEREIRA, de ocupação do respectivo grupo tribal Tremembé, com superfície e perímetro aprovados de 3.140 hectares e 32 km respectivamente, localizada no município de Itarema, Estado do Ceará.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Ceará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA CÓRREGO JOÃO PEREIRA


Referência: Processo FUNAI/BSB/0381/2000. Terra Indígena: Córrego João Pereira. Localização: Município de Itarema, Estado do Ceará. Superfície: 3.140 ha. Perímetro: 32 Km. Sociedade Indígena: Tremembé. Família Linguística: atualmente falam apenas o Português. População: 336 habitantes (1999). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 10/PRES, de 13 de janeiro de 1999, coordenado pelo antropólogo Cristhian Teófilo da Silva.

I - DADOS GERAIS

A terra indígena Córrego João Pereira está situada na região do rio Aracati-Mirim, onde os índios Tremembé habitam desde tempos imemoriais. Atualmente, três aldeias ou localidades compõem a comunidade indígena Tremembé dessa área, a saber: São José/Cajazeiras, Capim-Açu e Telhas. As duas primeiras estão inseridas na gleba denominada São José/Cajazeiras/Capim-Açu, enquanto a última se insere na gleba denominada Telhas. A área localiza-se a cerca de 25 km de Itarema, sendo o acesso feito pela rodovia CE-434 e uma estrada de terra que conduz às residências indígenas junto ao córrego do João Pereira.

As primeiras referências aos índios Tremembé foram feitas por Pedro Mártir de Algéria, que acompanhou a expedição de Vicente Yañez Pinzón (1500/01), e Américo Vespúcio (1501/02), quando percorreram o litoral nordeste brasileiro. De acordo com o Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju (1944), os Tremembé estavam espalhados por uma vasta zona do litoral nos Estados do Ceará e Maranhão, havendo menção especial nos documentos históricos à sua presença em Tutóia, entre o rio Parnaíba e Camocim, e entre os rios Acaraú e Aracati-Mirim, alcançando possivelmente até Mundaú, onde extremavam com os Anacé. Os Tremembé, na expressão de Capistrano de Abreu, eram "índios Tapuias, da tribo dos Cariris, amantes e plantadores de cajueiros". O primeiro núcleo de colonização nas terras habitadas pelos Tremembé foi fundado em 1613 por Jerônimo de Albuquerque e Martim Soares Moreno. Entretanto, os assaltos praticados pelos índios obrigaram os colonizadores a se refugiarem em Jericoacoára, onde em 1619/20 se fundou o forte Nossa Senhora do Rosário. Possivelmente em decorrência dos maus tratos recebidos por ocasião de uma visita à Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção em 1671, os Tremembé teriam perpetrado a morte um soldado e alguns índios que haviam sido enviados ao Maranhão, o que provocou uma violenta expedição punitiva três anos depois àqueles que residiam nas proximidades de Jericoacoára.

Em fins do século XVII, os Tremembé passam a ser aldeados em localidades como Tutóia, Camocim e praias dos Lençóis, esta última nas proximidades de Almofofa. A Carta Régia de 26.11.1687 trata da paz com os "Tarammanbezés" que habitavam nas proximidades de Tutóia, enquanto a de 21.03.1688 discute a fortaleza feita para sua proteção. Em 1730, a população Tremembé aldeada pelos missionários em Tutóia alcançava 198 pessoas, havendo menção à sua presença nesse local e na vizinha ilha dos Cajueiros até cerca de 1753. No Ceará, os padres jesuítas solicitaram a concessão de uma sesmaria entre as barras dos rios Aracati-Mirim e Timonha, pedido que teria sido presumivelmente atendido por Carta Régia datada de 08.01.1698. Outras informações indicam que o Pe. Ascenso Gago, inaciano superior na serra de Ibiapaba, teria solicitado datas de sesmarias naquela serra e, em 1706, entre os rios Tyboybuçú e Itaculimi, perto de Camocim. De qualquer forma, os documentos existentes indicam que os Tremembé teriam sido reunidos em 1702 na missão de Aracaty-mirim, sendo assistidos inicialmente pelo padre secular José Borges de Novaes, o qual solicitou em 13.01.1707 uma sesmaria de três léguas entre os rios Aracati-Mirim e Aracati-Açu. Pouco depois do chamado "levante dos Tapuias", ocorrido no Ceará em 1713/15, os Tremembé teriam participado, em conjunto com os Acriú, de uma revolta contra os moradores não índios da ribeira do Acaraú, sofrendo em seguida represálias por parte destes. De todo modo, a "Informação Geral da Capitania de Pernambuco", de 1749, menciona na Capitania do Ceará Grande uma "Aldea dos Tramambés sita á beyra do mar no districto da mesma Ribeira do Acaraú, Invocação Nossa Senhora da Conceição, de que é Misionario um Sacerdote do Habito de Sam Pedro, tem somente uma nação de Tapuyos, chamados Tramambez". Por volta de 1761, determinou-se a transferência dos Tremembé para a vila de Soure, sendo as casas em que viviam incendiadas pelo Diretor daquela vila com o fim de os obrigar a segui-lo. No entanto, tendo em vista as dificuldades de adaptação e convivência no novo local, a maior parte da população Tremembé

INSTITUTO	
	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - Seco 1 (128-E)
Data	05/07/2000 Pg 6-9
Class.	TZD 000 19

acabou por desertar para os tableiros do litoral ou para Tutóia, na vizinha capitania do Maranhão.

Em 1766, por ordem do governador Borges da Fonseca, os Tremembé foram novamente reunidos na antiga missão à margem do rio Aracati-Mirim, que tomou então o nome de Nossa Senhora da Conceição de Almofala. O "Mapa dos Habitantes da Capitania do Ceará-Grande", de 1808, indica uma população de 202 índios para a povoação de Almofala. Em 1817, o Pe. Manuel Aires de Casal cita os índios "Tramembé" da paróquia de N. S. da Conceição de Almofala como "cultivadores de mandioca, legumes, arroz e batatas". De fato, conforme sugestão feita na sessão do Conselho do Governo da Província do Ceará de 22.09.1826, caso não fosse considerada conveniente a dispersão dos índios existentes na Província, deveriam eles serem todos aldeados em três pontos, a saber, as vilas de Soure, Viçosa e Almofala, cujos habitantes deveriam continuar "residentes em suas respectivas Aldeias aonde tem bastantes recursos para viverem". Com efeito, o "Livro de Registro das Terras da Freguesia da Barra do Acaraú", datado de 1855-1857 e rubricado pelo vigário Antonio Xavier de Castro e Silva, contém 22 registros de terra concedidos aos índios de Almofala, incluindo o de nº 695, datado de 18.03.1857, que se refere a "uma legoa de terra quadrada sita na Povoação de Almofala desta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Acaraú, cuja legoa foi dada por Sua Magestade para residência e subsistência dos índios daquela Povoação, extremado de nascente a ponte da beira do rio Tapera a Alagoa do Moreira, e sul a norte da ponta do mato no marco do Roque do Campo a beira da costa". Dados de 1862 indicam a presença de 1.134 índios na freguesia de Acaraú. Porém, com a extinção oficial dos aldeamentos indígenas no ano seguinte tem início o processo de apossamento das terras ocupadas pelos Tremembé. Um ofício enviado em 1888 pela Câmara Municipal de Acaraú ao Governo Provincial informa que ela empenhava-se "para fazer effectivos os aforamentos, assim dos terrenos de marinha e accrescidos, que já estão sendo ocupados por particulares, sem concessão, bem como das terras pertencentes à extinta colonia de índios da povoação d'Almofala (antiga Missão dos Tremembés), compreendidas na circunscrição d'este município, que não se acham remidas nos termos do art. 1º da Lei nº 2572 de 20 de outubro de 1875, e aliás estão ocupadas por pessoas estranhas à famílias dos ditos índios".

Possivelmente em razão tanto do processo de esbulho territorial na légua quadrada que compunha a sesmaria do aldeamento de Almofala quanto da seca que assolou o Ceará nos anos de 1888/89, parte dos Tremembé passa a migrar para outras regiões próximas que compunham o território inmemorialmente ocupado pelo grupo. Esse processo provavelmente acentuou-se a partir de 1896/98, quando o movimento de uma duna de areia soterrou o povoado de Almofala, tendo seus moradores que se mudar para as vizinhanças. De acordo com a memória do grupo indígena, os primeiros Tremembé a se instalarem na atual TI Córrego João Pereira foram os irmãos Raimundo e José Suzano da Rocha, os quais chegaram ao local em 1888, vindos de Almofala. Outros Tremembé que haviam saído de Almofala em busca de trabalho (existe uma versão de que estes foram trabalhar na construção de um açude em Acaraú), deixaram a localidade denominada Marco, situada a oeste da TI Córrego João Pereira, tendo o índio Manoel Rufino da Costa instalado-se em 1901 na área denominada Telhas. Por volta de 1910/11, Manoel Joaquim e Manoel Antônio Pereira, irmãos que vinham de Várzea Feia, localidade vizinha a Bela Cruz, chegaram ao local e pediram aos índios um "pontinho para colocar um gado". Após 1939, a transferência de "uma posse de terra no lugar Córrego do João Pereira deste termo, compreendendo uma cacimba" a José Teófilo da Rocha dá início ao processo de esbulho da área ocupada pelos Tremembé nessa região. Em 1954, os Tremembé da família Teixeira, vindos de uma localidade próxima à Almofala, juntam-se às demais famílias indígenas que ocupavam a área próxima ao córrego do João Pereira. Quase concomitantemente, em 1956, o fazendeiro Moacir Sales Moura instala-se no imóvel denominado São José, o qual, abrangendo a região conhecida como Capim-Açu, teria sido apossado anteriormente por um morador de Acaraú chamado Pongitóri (ou Privitório). O estabelecimento de Sales Moura na região não foi pacífico, tendo ocorrido diversos eventos conflitivos. Em 1966, o fazendeiro formaliza uma ação de atentado, expulsando no ano seguinte os Tremembé da família Teixeira da área em que viviam, cujas casas foram em seguida derrubadas. A partir daí, a maior parte das famílias indígenas que habitavam o córrego do João Pereira passariam a ser coagidas pelo fazendeiro ao pagamento de "renda" pelo uso da terra e casas de farinha.

Em meados da década de 80, alguns índios resolveram deixar de pagar renda a José Moacir, filho de Moacir Moura, achando injusta a remuneração pelo cultivo da terra e pela morada a que julgavam ter direito por terem nascido e se criado no lugar onde suas famílias viviam há gerações. Não obstante, roças foram queimadas, cacimbas entupidas e casas derrubadas, tanto da família Suzano quanto dos Santos. Por outro lado, em 1985 iniciaram-se também as coações aos Tremembé que ocupavam a região de Telhas pelo fazendeiro Francisco Felipe da Rocha. Nesse contexto, o índio José Agostinho dos Santos ('Patriarca') e outros moradores do lugar procuraram o INCRA-MIRAD, conseguindo a inclusão da área do imóvel São José/Capim-Açu no Plano Regional da Reforma Agrária em 1987. No ano seguinte, pelo Decreto nº 96.505, de 15.08.88, o imóvel com superfície de 1.452 ha foi desapropriado por interesse social, tendo se efetuado a imissão de posse em setembro de 1989. Contudo, foram incluídos no assentamento não somente os antigos moradores Tremembé das famílias Suzano e Santos, bem como da família Teixeira, mas vários outros moradores, empregados do fazendeiro, inclusive vaqueiros. Um clima de ressentimento está presente nos comentários sobre o período que antecedeu a desapropriação, quando diversos roçados foram queimados e casas derrubadas. As divergências entre as diversas famílias assentadas logo se fariam notar, ocorrendo a apropriação indevida de recursos repassados à Associação dos Índios Tremembés do São José/Capim-Açu, fundada em 1992, por famílias que passaram a ser influenciadas pelo Movimento dos Sem Terra. Posteriormente, outras disputas ocorreram em relação à habitação nas casas construídas pelo INCRA e ao uso produtivo da terra indígena. Isso levou as famílias Tremembé ocupantes tradicionais do córrego do João Pereira a reivindicarem junto à FUNAI

uma solução definitiva para sua situação, requerendo a demarcação da área como terra indígena propriamente dita, dados os conflitos que perduravam devido às formas diferenciadas de apropriação fundiária entre índios e não índios.

## II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A população Tremembé da TI Córrego João Pereira era de aproximadamente 40 famílias em 1992. O levantamento demográfico feito pelo GT da Portaria nº 10/PRES/99 constatou a presença de 64 famílias indígenas, totalizando a população de 336 Tremembé nos limites daquela área, sendo os indivíduos identificados através do pertencimento aos vários troncos familiares tradicionais, nomeadamente, os Suzano, os Santos, os Darios, os Inácios, os Teixeira e os Nascimento. Esses troncos familiares Tremembé estão distribuídos por três aldeias ou núcleos de habitação ao longo do córrego do João Pereira, que são, de montante para jusante, Telhas, Capim-Açu e São José/Cajazeiras. A aldeia São José é a mais antiga, sendo considerado o local onde habitaram os primeiros Tremembé que chegaram ao córrego do João Pereira, pertencentes às famílias Suzano e Santos. Ainda hoje, essa localidade constitui, em conjunto com Cajazeiras, o maior núcleo populacional dessa terra indígena, contabilizando-se ao total 37 famílias ou 173 pessoas que residem na região de São José/Cajazeiras. Na localidade Capim-Açu residem nove famílias indígenas, que correspondem a cinco famílias do tronco familiar dos Teixeira e outras quatro da família Santos, correspondendo estas últimas ao ramo dos Inácios, totalizando 73 Tremembé que residem nessa parte da área. Na aldeia de Telhas vivem dez famílias indígenas do tronco dos Nascimento, duas do ramo familiar de Nelson "Custoso", e as quatro demais são ramificações do tronco dos Nascimento. Todas compartilham de uma casa de farinha e de roçados comuns, apesar de existirem roçados em regime de "cobrança de renda", por determinadas famílias. A população Tremembé de Telhas totaliza 90 pessoas.

As casas das respectivas aldeias concentram-se ao longo do córrego do João Pereira e próximas às estradas principais. Elas estão situadas normalmente sobre "ariscos", onde são mais fáceis as construções de cacimbas, sendo a frente voltada para o lado das estradas e o quintal para o lado do córrego. O nome Tremembé, aparentemente, foi dado ao grupo devido ao fato de viverem tradicionalmente em tremembais, tremembés ou tramembés, isto é, terrenos alagadiços, denotando o privilégio dado à fixação de moradia junto às ribeiras dos cursos d'água. A faixa entre as estradas e os limites sul e norte da área são destinadas principalmente às capoeiras comuns, sendo usadas por todas as famílias para fazerem seus roçados, a despeito de existir trechos de capoeiras no interior dos quintais dos respectivos grupos domésticos. A área de habitação permanente ocupada pelas residências é de aproximadamente 20% da extensão total das glebas que compõem a terra indígena. Entretanto, se considerarmos o padrão de residência tradicional ver-se-á que há pouco espaço para a fundação de novos complexos casas/quintais próximos ao córrego, tornando as áreas de vazante muito disputadas entre os moradores. As casas são construídas com paredes de taipa (barro com enxaiméis e lascas de madeira), tijolo cru ou madeira, sendo a cobertura com telhas de barro.

Quanto às casas do INCRA, apesar de não seguirem o padrão de fixação indígena, próximos ao córrego, tendem a reproduzir na medida do possível, a mesma situação, que foi elaborada enquanto um modelo idealizado pelos próprios indígenas quanto às condições ideais de residência. Nesse sentido, conforme o grupo doméstico nuclear vai se reproduzindo, os familiares e afins vão se colocando próximos à casa do pai ou da mãe, ou dos parentes mais velhos considerados fundadores da linhagem. No caso de Telhas, a concentração das terras ocorreu em período quase simultâneo ao processo de expropriação da gleba vizinha, se estendendo até hoje. Tal fato não implicou a transformação dos modos de habitação no interior de sua pequena área, mas trouxe como uma grave consequência, a dispersão das famílias indígenas e a diminuição da liberdade de escolha das áreas de plantio.

## III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

As atividades agrícolas dos Tremembé acompanharam os períodos de demanda regional por determinados produtos tais como o algodão, a cana-de-açúcar e a farinha, que eram comercializados no entorno ou mesmo escoados pelo porto do Camocim. Os dois primeiros produtos, porém, parecem ter hoje perdido importância nas atividades produtivas dos Tremembé, sendo a produção de farinha de mandioca e a venda de castanha do caju as atividades atualmente mais relevantes e que têm lhes trazido mais retorno financeiro. Estas parecem reger as demais, no sentido de se poder, a partir delas, estabelecer um "calendário econômico ecológico" que nos possibilita perceber como os índios articulam diferentes ocupações produtivas, em função da capacidade de cada grupo doméstico ou familiar e em períodos determinados (inverno/verão). Outras famílias sobrevivem dos roçados coletivos ou "comunitários" promovidos pelos membros da Associação dos Índios Tremembé. Porém, a realização destes roçados tem sido causa de diversos conflitos quando são realizados nas áreas de vazante próximas ou nos próprios quintais das famílias indígenas, ou ainda em áreas que os índios têm como extensões dos seus quintais.

A área correspondente à gleba Telhas é quase totalmente uma "área de broca", sendo que as capoeiras deste local são visivelmente mais "grossas" que as da gleba São José/Cajazeiras/Capim-Açu. Entretanto, as atividades de roçado e caça nas "cem braças" ocupadas pelos índios nesta gleba encontram-se no limite de suas possibilidades de exploração, sendo imprescindível a garantia do acesso livre dos índios a toda extensão da área proposta tão logo os ocupantes não índios sejam extrusados. O restante da área indígena é ocupado por roçados mais amplos de domínio dos vários grupos domésticos, encontrando-se poucas áreas comuns ou libertas, as quais correspondem principalmente aos serrotes. Estes não servem apenas para extração de madeira, coleta de frutos ou como área de caça mas, também, carregam um conteúdo simbólico por serem áreas de mata, onde os índios reportam visagens e encantamentos. O serrote, "nos altos" (ondulações no relevo da área indígena), é reservado para tirar madeira, podendo ser utilizado por todos desde que se peça licença aos donos da casa mais próxima do local. As áreas de serrote mais

afastadas do leito do córrego são também usadas para o plantio de milho e feijão quando o "inverno" é bom, isto é, quando há abundância de água. Outrossim, planta-se a mandioca em locais onde as pedras são de tamanho e quantidade menor, facilitando o desenvolvimento desse tubérculo. As baixas também são usadas para roçados, com exceção da Baixa do Passarinho que é ocupada por cajueiros. Nos quintais são produzidos para consumo familiar algodão, feijão, manipeba, cana-de-açúcar, temperos e frutas como banana, manga, graviola, siriguela, pitomba, murici etc.

Como cada grupo doméstico, em média, explora no período de um ano e meio uma área de um a três hectares com roçados, e o sistema de produção requer que uma área equivalente esteja em "descanso" por cerca de dez anos para futura utilização, cada família deve possuir entre seis a dezoito hectares, no mínimo, para garantir seu sustento ao longo de uma década. Como a área proposta não é totalmente passível de exploração com roçados, e sabendo que os Tremembé complementam sua subsistência com outras atividades produtivas, percebe-se que toda a área reivindicada apresenta-se como indispensável para garantir a reprodução física das 64 famílias Tremembé hoje existentes na terra indígena.

A maioria das famílias desenvolve a criação de animais de pequeno porte (caprinos, suínos e aves), não se dedicando ao gado por não terem condições de sustentá-lo na época seca, principalmente nos anos em que chove pouco. A criação não é uma atividade valorizada pelas famílias indígenas e só é estimulada quando se encontra em consonância com as atividades agrícolas. Animais do porte do gado são geralmente utilizados para transporte. Cada família possui um jumento que, acoplado de caçuá, cambito ou cangalha, é usado para o transporte de madeira, mandioca, etc. A pesca é praticada no período das cheias dos córregos e rios da região, em açudes ou lagoas, porém, assim como a caça, não se constitui em uma atividade primordial para a sobrevivência física dos índios. Apesar de, ainda assim, ser uma atividade muito apreciada. Utilizam nas pescarias o anzol, o chute (armadilha feita com varas e rede) e a tarrafa.

A coleta de uma ampla variedade de frutos, centrada principalmente na castanha do caju, é uma atividade vital para a subsistência dos grupos domésticos. Os cajueiros são plantados principalmente ao longo do córrego, sendo conhecidas as variedades do cajueiro "ligeiro", que produz de dois a quatro anos, e o cajueiro "gigante", que produz com oito a dez anos. A produção destina-se principalmente à comercialização da castanha, utilizando o caju para preparar o doce, o "mel", a cajuína e o mocororó. A extração de madeira para a construção dos cercados das roças ou para a construção das casas, a coleta de frutos nativos ou de plantas medicinais, que podem possuir também um caráter mágico e religioso, quando associadas às representações indígenas do espaço da mata, configuram um conjunto de atividades que ocupam um lugar central na vida cotidiana cultural dos Tremembé. Diversamente, a produção de artesanato (confecção de roupas, redes de algodão e tucum, chapéus, tapetes, torcedores da goma de mandioca etc.) não é economicamente significativa. Parte da matéria-prima utilizada para a confecção de vários artefatos (palha de coqueiro, folhas e fibras da carnaúba, búzios etc.) não existem nesta área, sendo encontradas apenas nas praias, mangues, lagamares e ribeiras.

Existem famílias indígenas que não têm conseguido desenvolver plenamente as principais atividades produtivas necessárias à sua reprodução física, por motivos variados como a ocupação das áreas de vazante por terceiros, a espoliação dos recursos naturais em seus quintais, número alto de membros em cada grupo doméstico, indisponibilização do território como um todo em virtude da presença da fazenda pecuarista. Não é raro, apesar da distribuição de costas básicas pela FUNAI, que famílias indígenas passem fome nos períodos de seca (verão) ou invernos fracos, isto é, com baixa incidência de chuvas. Nesses casos a caça, a coleta e a solidariedade de vizinhos apresentam-se como "alternativas" de subsistência.

#### IV - MEIO AMBIENTE

A área indígena é cortada pelo córrego do João Pereira que nasce à sudoeste da área (sendo alimentado também por uma vertente que nasce na Lagoa de Santa Rosa, à oeste), e deságua no rio Aracati-Mirim, à leste. Esse córrego apresenta-se como intermitente, normalmente fluindo somente na época das chuvas e secando ou apresentando menor volume de águas no período seco. Quando o inverno é bom, ou seja, quando a precipitação de chuvas durante o ano é grande, o leito do córrego pode permanecer úmido por dois ou três anos. Encontramos ainda neste córrego, dois açudes: um pequeno, denominado São José e outro, à leste deste, denominado açude das Cajazeiras, cuja barragem localiza-se fora da área reivindicada. Os estudos pedológicos do INCRA informam que se encontram na área uma associação de solos podzólico vermelho amarelo abrupto plintico textura arenosa/ argilosa conjugados com solos podzólico acintado distrófico com fragipan textura média, e areias quartzosas distróficas, todos A fraco e moderado fase caatinga hipoxerófila e floresta/caatinga relevo plano e suave ondulado. A vegetação original da área era provavelmente a Savana Estépica Florestada, estando situada na zona de transição entre a caatinga hipoxerófila e formações litorâneas. As áreas de serrote, "nos altos", são reservadas para uso comum, sendo a extração de madeira (pau-ferro, maçaranduba, etc.) uma das atividades mais importantes. As espécies utilizadas como ornamentais são na maioria exóticas, observando-se castanholá, flamboyant, benjamim, riso, papoila, bananreira de salão, sussena, crista de peru, boa noite, bom dia, rosa ceclia, cravo de defunto e sianinha.

As espécies para caça ainda existentes na área são: peba, tatu, nambu, perdiz, juriti, sericora, jacu e preá. Hoje, caça-se o peba e o tatu na região próxima ao Taquari (ao norte) e nas regiões vizinhas de Telhas e Volta do Deo, onde as capoeiras são mais altas. As caçadas destes animais são realizadas à noite utilizando-se apenas cachorros. Antigamente usava-se também o tipo de armadilha conhecida como mundéu. O tejo ou tiú (espécie de lagarto) passa o verão todo dentro do buraco, saindo só quando começa o inverno. O couro do tejo torrado e pilado é aproveitado pelos Tremembé como remédio. A perdiz, a nambu, a sericora, a juriti e o jacu são encontrados na área toda e podem ser caçados com a ajuda de arapucas ou espingardas. As caçadas de nambu ocorrem preferencialmente em outubro, utilizando-se um apito para atraí-la e a espingarda. Animais

como o veado, a onça, o caititu, o bola nunca mais foram vistos nesta área. Vários pássaros também são considerados bons de canto, sendo capturados e criados em gaiolas, como por exemplo primavera, joana de barro, corrução, bem-te-vi, bico-latao etc.

O sistema agrícola utilizado por esses índios, a coivara, não causava grandes impactos quando a densidade demográfica era baixa e o tempo de pousio era suficiente para recuperação da mata original. Há alguns anos o roçado era "abandonado" de quinze a vinte anos para a "recuperação" da mata. Com o crescimento populacional, esse tempo teve que ser reduzido e atualmente quase não há capoeiras com mais de dez anos para se fazer o roçado. Lembramos que neste sistema, quanto mais recente for a capoeira a ser "brocada", menor a produtividade do roçado, sendo necessário a utilização de áreas cada vez maiores para a obtenção da mesma produção, acelerando-se o processo de degradação do solo.

#### V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Entre os Tremembé da TI Córrego João Pereira há uma alta taxa de natalidade, com uma população de crianças recém-nascidas até dez anos de idade chegando a 140 indivíduos, enquanto a parcela entre 11 e 60 anos totaliza cerca de 200 indivíduos. Se considerarmos a população atual, é possível observar uma ampla demanda por áreas necessárias à reprodução física da população (principalmente para implementação de novos roçados e para garantir a rotatividade de cultivo nos quintais) que se expressa em disputas recorrentes tendo em vista a qualidade do solo, a antiguidade da ocupação, a escassez de áreas agricultáveis, e o crescimento vegetativo, sendo suficiente até o momento, contudo, para a reprodução física do grupo, segundo seus modos tradicionais de produção. De qualquer forma, pode-se esperar um aumento da procura por novas áreas de habitação segundo os princípios de moradia descritos mais acima, isto é, próximos aos pais do casal e às margens do córrego. Esta procura deverá ocorrer em virtude da constituição de novos grupos domésticos nos próximos anos ao lado de uma estabilidade da população Tremembé atualmente apta ao trabalho.

Os Tremembé detém, apesar da separação das aldeias, uma representação mítica do seu território e sítios sagrados. A Lagoa dos Negros, apesar de localizada fora dos limites reivindicados atualmente, constitui-se num local que liga todos os Tremembé em uma comunidade de memória estruturada nas relações de parentesco e vizinhança e pela participação em uma história comum de ocupação territorial e resistência. O fato de seu "descantamento", ou seja, quando a mesma foi achada pelo pajé João Cosmo e seus familiares em uma caçada, pois "lá só se ouvia o canto dos passarinhos e tinha um veado galheiro que tomava conta", é atualizado constantemente pelos índios que vêm nas matas ou serrotes próximos de onde vivem como habitados por seres encantados como o caipora e outras entidades, além de ser um local de visagens. Algumas práticas de caráter mágico-religioso estão associadas à atividade da caça, como deixar fumo na entrada da mata ou passá-lo nos cães.

Os rituais ou brincadeiras do Torém eram realizados normalmente às sombras dos cajueiros plantados nos quintais, portanto, em um espaço "domesticado" pelos índios. Entre os Tremembé do Córrego João Pereira, somente os índios mais idosos lembram-se do Torém que acontecia nas Telhas, antes da situação de dominação imposta pelos fazendeiros. Os relatos mitológicos, anedóticos, a tradição oral e a identidade do grupo afluem para relatos de aposamento das áreas de mata que foram achadas. O torém celebra a comunhão de um território comum e sua conformação em termos étnicos. O sistema de roçados, quintais, moradia, cajueiros, pasto, mata, serrotes e vazantes vem a ser um sistema mantido por um conjunto de crenças e valores atribuídos a cada um destes espaços, sendo necessária a preservação e manutenção dos mesmos de forma articulada para que a própria comunidade, fragmentada em aldeias e grupos domésticos individualizados, se reproduza enquanto um grupo étnico corporado.

Um outro elemento que adquire uma importância simbólica crescente são as estradas que cortam as glebas da terra indígena. Reportam-se algumas aparições e visagens, bem como sons de tropas, combóis ou pessoas pelas varedas e estradas. Estas últimas são atribuídas ao "tempo da coroa" (período do Brasil Império) e muitas vezes surgem associadas aos relatos de ocupação da terra pelos índios. As estradas aparecem nestes relatos como extremas ou limites empíricos da terra dos índios confrontando com as terras dos fazendeiros, e pelo período de abertura das mesmas costumam datar o período de ocupação do território. Cabe dizer que as estradas e varedas são justamente as vias de acesso através das matas bem como as vias de acesso aos locais onde se tem raiz, isto é, onde vivem os parentes indígenas, como a Lagoa dos Negros, Almofala etc. Almofala, neste caso, é mais do que meramente um lugar, trata-se de um território etnicamente constituído pela presença secular de famílias indígenas que se tornaram dispersas numa região ampla, de tal forma que mesmo vivendo, por mais paradoxal que pareça, fora da Almofala, os Tremembé do Córrego João Pereira compartilham simbolicamente da "Almofala dos índios velhos", isto é, vivem hoje a partir da idéia que guardam de um momento em que ser índio era ser livre, podendo usufruir não somente do chão de morada, das pontas de mata, dos pontos de broca, do mar e dos lagamares, mas também, possuir em comum um domínio próprio e uma identidade vinculada a esse domínio. Tal sentido de pertencimento a um povo e a um lugar, pode ser construído somente em virtude do conhecimento dos Tremembé da existência da Terra da Santa - a Terra do Aldeamento - como terra dos seus antepassados.

#### VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O levantamento fundiário procedido como parte dos demais trabalhos de identificação e delimitação da TI Córrego João Pereira constatou a presença de 26 ocupantes não índios no interior dos limites propostos, sendo 24 incidentes na Gleba 1 (São José/Cajazeiras/Capim-Açu) e dois ocupantes incidentes na Gleba 2 (Telhas). A quase totalidade desses ocupantes não índios podem ser caracterizados como posseiros, havendo apenas dois (espólio de Moacir Sales Moura e Francisco Assis de Souza) que possuem títulos cartoriais dos imóveis ocupados, além do próprio INCRA. O ocupante nº 16 listado abaixo é membro da comunidade Tremembé casado com uma não índia, em cujo nome deverá se remeter o respectivo Laudo

de Vitoria e Avaliação de benfeitorias. Dos ocupantes levantados, dezenove estão situados na região de São José/Cajazeiras; dois estão localizados no Capim-Açu; e dois em Telhas. Três ocupantes não residem nas respectivas áreas de ocupação no interior da terra indígena. Em razão de parte da Gleba 1 ter sido desapropriada pelo INCRA, diversas benfeitorias foram implementadas por esse Instituto, inclusive a infra-estrutura existente na área, como 9 km de eletrificação e o material necessário para a construção de 26 casas. No que tange a Gleba 2, o ocupante Francisco Assis de Souza impetrou uma ação de Interdito Proibitório (Proc. 1999.032.00384-4) na comarca de Acaraú, tendo inicialmente o Juiz concedido a liminar requerida em 25.08.99, a qual foi posteriormente revogada e os autos remetidos à Justiça Federal em 23.11.99, declinando o magistrado da competência para conhecer a lide.

**TERRA INDÍGENA CÓRREGO JOÃO PEREIRA – OCUPANTES NÃO ÍNDIOS (1999)**

N.º	Nome do Ocupante	Localidade	Área do Imóvel (ha)	Tempo de ocupação
01	Antônio Albeci Ferreira	São José/Cajazeiras	-	12 anos
02	Armando Miguel Alves	São José/Cajazeiras	8	20 anos
03	Edimar Teixeira da Costa	São José	10	10 anos
04	Francisco Assis de Souza	Telhas	-	07 anos
05	Francisco Carneiro Filho	São José	12	50 anos
06	Francisco Celso de Souza	São José/Cajazeiras	05	07 anos
07	Francisco das Chagas dos Santos	São José	08	02 anos
08	Francisco Chagas Ribeiro	São José	03	47 anos
09	Francisco Francimar Costa Souza	Extremo Leste da T. I	0,5	-
10	Francisco Lúcio Ferreira	São José	0,5	05 anos
11	Francisco Neto dos Santos	São José	10	11 anos
12	Francisco Nicolau Ferreira	São José/Cajazeiras	10	39 anos
13	INCRA/CE	São José/Capim-Açu	1.452,5905	10 anos
14	João Pereira de Souza	São José	02	27 anos
15	José Bonifácio Neto	São José	05	43 anos
16	José Elieudes Suzana da Rocha	São José	02	34 anos
17	José Fernandes de Menezes	Telhas	-	-
18	José Riomar da Mota	Capim-Açu	03	06 anos
19	José Teixeira Sobrinho	São José	08	16 anos
20	Lourival Teixeira da Costa	São José	30	30 anos
21	Manoel Martins Marques	Capim-Açu	10	06 anos
22	Maria Edite Peixoto Costa	São José	04	16 anos
23	Maria Zilmar Ribeiro	São José/Capim-Açu	03	02 anos
24	Martiniano Peixoto da Mota	Capim-Açu	02	24 anos
25	Moacir Sales de Moura (espólio)	São José/Cajazeiras	1.145,7621	10 anos
26	Pedro Alves dos Santos	São José	02	13 anos

**VII – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO**

Os estudos e levantamentos de identificação e delimitação da terra indígena Córrego João Pereira foram procedidos pelo grupo técnico constituído através da Portaria nº 10/PRES, de 13.01.99 (publicada no DOU nº 10, de 15.01.99, Seção 2, p. 3), sendo essa área então denominada provisoriamente para efeito administrativo como "São José do Capim-Açu". A mencionada portaria foi depois alterada pelas Portarias nº 73/PRES, de 03.02.99 (DOU de 05.02.99), nº 131/PRES, de 05.03.99 (DOU nº 45, de 09.03.99, Seção 2, p. 4), e nº 291/PRES, de 06.05.99 (DOU nº 87, de 10.05.99, Seção 2, p. 5). Posteriormente, pela Portaria nº 831/PRES, de 23.09.99 (DOU nº 185, de 27.09.99, Seção 2, p. 3), foi determinado novo deslocamento dos técnicos para complementar os estudos necessários à identificação e delimitação da terra indígena em foco, sendo a mesma alterada pela Portaria nº 1.145/PRES, de 14.12.99 (DOU nº 240, de 16.12.99, Seção 2, p.5). Os trabalhos foram realizados em conformidade com o disposto pelo Decreto nº 1.775, de 08.01.96, e o relatório resultante, aqui resumido, apresentado de acordo com a Portaria nº 14/MJ, de 09.01.96, propondo-se ao final a identificação e delimitação da terra indígena Córrego João Pereira com superfície de 3.140 hectares e perímetro de 32 quilômetros, divididos em duas glebas contíguas: Gleba 1, correspondente às aldeias São José/Cajazeiras e Capim-Açu, com superfície de 2.600 ha e perímetro de 21 km; e Gleba 2, correspondente à aldeia Telhas, com superfície de 540 ha e perímetro de 11 km. A distinção entre duas glebas para a terra indígena Córrego João Pereira justifica-se principalmente pelo fato de possuírem históricos fundiários distintos, passando por processos de apropriação e reivindicação territorial diversos, que foram atualizados por segmentos familiares Tremembé de forma relativamente autônoma.

A Gleba 1 abrange tanto a área desapropriada pelo INCRA como a do espólio de Moacir Sales Moura. A inclusão desta justifica-se pela mesma ser de ocupação permanente dos índios desde antes da chegada do fazendeiro na região, além de ser imprescindível para a reprodução física dos índios pela possibilidade de expansão dos roçados nas áreas que serviam de pasto para o gado além de tornar novamente livre as áreas de vazante para plantio pelos indígenas. A segunda gleba, referente à localidade de Telhas, é de suma importância para a reprodução física e cultural dos índios aí residentes, todos pertencentes a um mesmo tronco de índios velhos vindos da Almofofa, os quais ainda hoje conseguem manter a sua ocupação através da exploração de um pequeno trecho, lembrando que o restante lhes foi usurpado através de sucessivas transações ilícitas.

Os limites referentes à parte sul da terra indígena, em toda a sua extensão ao longo do córrego, incluindo a gleba de Telhas, corresponde à área de habitação permanente da comunidade indígena. Os complexos "casa-quintal" caracterizam esta forma de habitação, sendo que aí se realiza a principal atividade produtiva ao longo do ano, seja através do plantio nas vazantes do córrego, seja na coleta da castanha. As áreas de serrote próximas às casas são também áreas de extração de plantas medicinais, madeira, frutos diversos e caça além de se constituírem numa área simbolicamente importante no contexto das crenças religiosas e representações territoriais dos Tremembé. As áreas ao norte e oeste das respectivas glebas, por outro lado, são marcadamente de uso econômico constituindo-se em área de roçados,

capoeiras e pontos de mata, principalmente nos locais denominados "baixas". Sua extensão, nas duas glebas identificadas, justifica-se pela necessidade de preservação de locais que garantam a rotatividade do sistema produtivo tradicional, impedindo que as terras sejam esgotadas, além de possibilitar caças esporádicas e a reprodução da fauna.

Deste modo, deye-se dar prosseguimento ao procedimento de identificação e delimitação da terra indígena Córrego João Pereira, segundo proposta apresentada pelo grupo técnico da Portaria nº 10/PRES/99, em conformidade com o disposto pelo Decreto nº 1.775/96.

**CRISTHIAN TEÓFILO DA SILVA**  
Antropólogo-Coordenador GT Portaria nº 10/PRES/99

**JOANI SILVANA CAPIBERIBE DE LYRA**  
Socióloga-Convênio FUNAI/UNESCO

Diretoria de Assuntos Fundiários-DAF  
Departamento de Demarcação-DED  
Memorial Descritivo de Delimitação  
Denominação  
Terra Indígena CÓRREGO JOÃO PEREIRA  
Aldeias Integrantes  
São José, Capim-Açu, Cajazeiras E Telhas  
Grupo Indígena  
Tremembé  
Localização  
Município: Itarema Estado: Ceará  
Administração Executiva Regional: João Pessoa  
Coordenada dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	03° 04' 43" S	39° 55' 49" WGr.
Leste:	03° 04' 54" S	39° 55' 27" WGr.
Sul:	03° 07' 52" S	39° 59' 05" WGr.
Oeste:	03° 06' 12" S	40° 00' 28" WGr.

**Base Cartográfica**

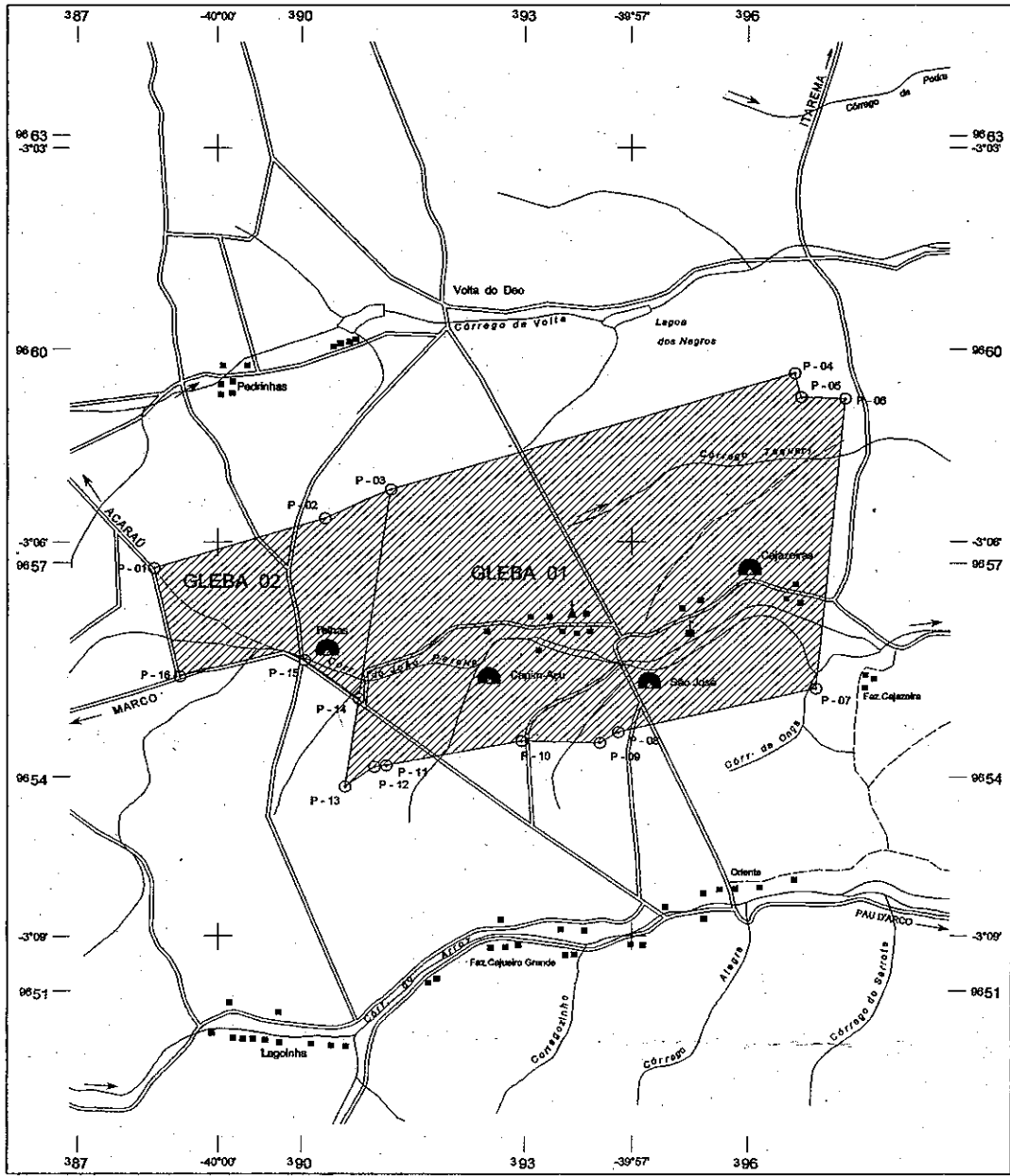
Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.24-Y-D-I e SA.24-Y-D-II	1: 100.000	DSG	1972

**Dimensões**


Superfície: 3.140 ha ( três mil e cento e quarenta hectares ), aproximadamente.  
Perímetro: 32 km ( trinta e dois quilômetros ), aproximadamente.

**Descrição do Perímetro**

**GLEBA 1:** Superfície: 2.600 ha, Perímetro: 21 km – NORTE: Partindo do Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°05'28"S e 39°58'40"WGr., localizado no canto de uma cerca de arame farpado; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'43"S e 39°55'49"WGr.; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'54"S e 39°55'46"WGr., localizado no canto de uma cerca de arame farpado; daí segue por uma linha seca até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'54"S e 39°55'27"WGr., localizado junto a uma cerca de arame farpado. LESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'05"S e 39°55'30"WGr., localizado junto a uma cerca de arame farpado. SUL: Do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'15"S e 39°57'09"WGr.; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'32"S e 39°57'14"WGr.; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'31"S e 39°57'48"WGr.; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'42"S e 39°58'47"WGr.; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'43"S e 39°58'52"WGr.; daí segue por em linha reta até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'52"S e 39°59'05"WGr., localizado na cerca de arame farpado. OESTE: Do ponto antes descrito segue por uma linha seca até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'12"S e 39°58'59"WGr., localizado na faixa de domínio direita de uma estrada vicinal que liga o povoado de Oriente ao de Telhas; daí segue por uma linha seca até o Ponto 03, início da descrição deste perímetro. **GLEBA 2:** Superfície: 540 ha, Perímetro: 11 km. NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 03°06'12"S e 40°00'28"WGr., localizado na faixa de domínio direita de uma estrada vicinal que segue para Acaraú; daí segue por uma linha seca até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°05'49"S e 39°59'13"WGr., localizado no canto de uma cerca de arame farpado; daí, segue por esta cerca até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°05'28"S e 39°58'40"WGr., localizado no canto de uma cerca de arame farpado. LESTE: Do ponto antes descrito, segue por esta cerca de arame farpado até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'12"S e 39°58'59"WGr., localizado na faixa de domínio direita de uma estrada vicinal que liga o povoado de Oriente ao de Telhas. SUL: Do ponto antes descrito, segue pela faixa de domínio direita desta estrada vicinal até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 03°06'54"S e 39°59'22"WGr., localizado no entroncamento com a estrada vicinal que liga o povoado de Telhas ao de Volta do Deo; daí, segue pela faixa de domínio direita da mesma estrada vicinal até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 03°07'01"S e 40°00'16"WGr., localizado no entroncamento da estrada vicinal que segue para Acaraú. OESTE: Do ponto antes descrito, segue pela faixa de domínio direita desta estrada vicinal até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro Responsável Técnico Identificação Limites: Renato Eduardo Pereira D'Alencar, Engenheiro Agrimensor DED/DAF, CREA-DF 4.210/D.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
  - ⊕ POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUÇO
  - ▲ ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
  - ⊠ MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATÉLITE
  - ⊙ PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
  - ⊠ PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
  - GLEBA 01 SUPERFÍCIE: 2.800 ha - PERÍMETRO: 21 km
  - GLEBA 02 SUPERFÍCIE: 540 ha - PERÍMETRO: 11 km
  - — — — — RODOVIA TRANSITÁVEL, EM TEMPO BOM, CAMINHO
  - — — — — RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
  - — — — — LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
  - — — — — LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: <b>TERRA INDÍGENA                  CÓRREGO JOÃO PEREIRA</b>		PLANTA: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>ITAREMA</b>		SUPERFÍCIE: <b>3140 ha</b>	PERÍMETRO: <b>32 km</b>
ESTADO: <b>CEARÁ</b>		ESCALA: <b>1:75.000</b>	DATA: <b>29/12/99</b>
AER: <b>JOÃO PESSOA</b>		PROCESSO: <b>0381/2000</b>	BASE CARTOGRÁFICA: <b>SA.24-Y-D-I e                  SA.24-Y-D-II</b>
RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES: CRISTIAN TEÓFILO DA SILVA ANTRÓPOLOGO	RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: RENATO E. FERREIRA VALENCAR ENG. AGRIMENSOR - DED/DAF CREA n.º 4.2199 - DF	VISTO CHEFE DO DEQ: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA n.º 64.892/0-SP	PORTARIA N.º: <b>010/PRES/99</b>